~~PORTARIA N. 3014/2024~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1024/2025, de 17.3.2025)

~~A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador Francisco Djalma, presidente do Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:~~

> ~~"Art. 6º Nomear para compor o Grupo de Trabalho dos Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e ações de enfrentamento~~

~~ao racismo no âmbito do sistema de justiça criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:~~

~~I - juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;~~

~~II - promotor de justiça Tales Fonseca Tranin, titular, e o promotor de justiça Thalles Ferreira da Costa, suplente;~~

~~III - defensor público Luis Gustavo Medeiros de Andrade, titular, e defensor público Pedro Henrique Santos Veloso, suplente;~~

~~IV - Soleane de Souza Brasil Manchineri, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre;~~

~~V - Samyr Alexssander Farias Leite, Coordenador Regional da Fundação Nacional do Índio;~~

~~VI - Eldo Shanenawa, titular, e como suplente Uandreídas Souza Ferreira, respectivamente, Coordenador e Coordenador regional da Regional Alto Juruá Fundação Nacional do Índio;~~

~~VII - Francisca Arara, Secretária Estadual Extraordinária dos Povos Indígenas do Estado do Acre;~~

~~VIII - Cláudia Regina Oliveira Costa, chefe da Divisão de Assistência Social e Atenção à Família do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~IX - Leonardo Francisco Salomão, titular, e Francisco Houseman, suplente, ambos representantes da Divisão de Controle e Execução de Pena do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~X - Andréia Guedes de Oliveira, assessora executiva de indigenismo e comunidades tradicionais da Diretoria de Política de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Acre;~~

~~XI - advogado Felipe Martins Cândido, Secretário Executivo do Instituto Pupykary;~~

~~XII- Alessandra Severino da Silva Manchinery, Chefe de Divisão de Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Estado da Mulher do Estado do Acre;~~

~~XIII - advogado Jefferson Klayton Lopes da Silva, representante da Associação Manxinerune Tsihi Pukte Hajene;~~

~~XIV - Gemina Brandão Borges (Xiú Shanenawá), Coordenadora Geral da Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia;~~

~~XV - Vanderson Gomes Brito, presidente do Instituto Xubuã como titular e como suplente Líbia Luiza dos Santos de Almeida, vice-presidente do Instituto Xubuã;~~

~~XVI - Antônia Sandra Lima da Silva, coordenadora do Conselho Indigenista Missionário;~~

~~XVII - Marcos de Almeida Matos, antropólogo e professor de ensino superior da Universidade Federal do Acre, como titular, e como suplente o antropólogo Marcelo Manuel Piedrafita Iglesias.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de julho de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.583, de 22.7.2024, p. 128-129.~~